www.jornaldooeste.com.br

NOVO NÚMERO DO JO 3054 5465

JORNAL DO OESTE

Ótica Cristal

TOLEDO, TERÇA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO 36 - Nº 10.372 - FUNDADO EM 20/05/1984 - R$ 2,50

Estudo mostra diferença do home office para homens e mulheres

JANAÍ VIEIRA

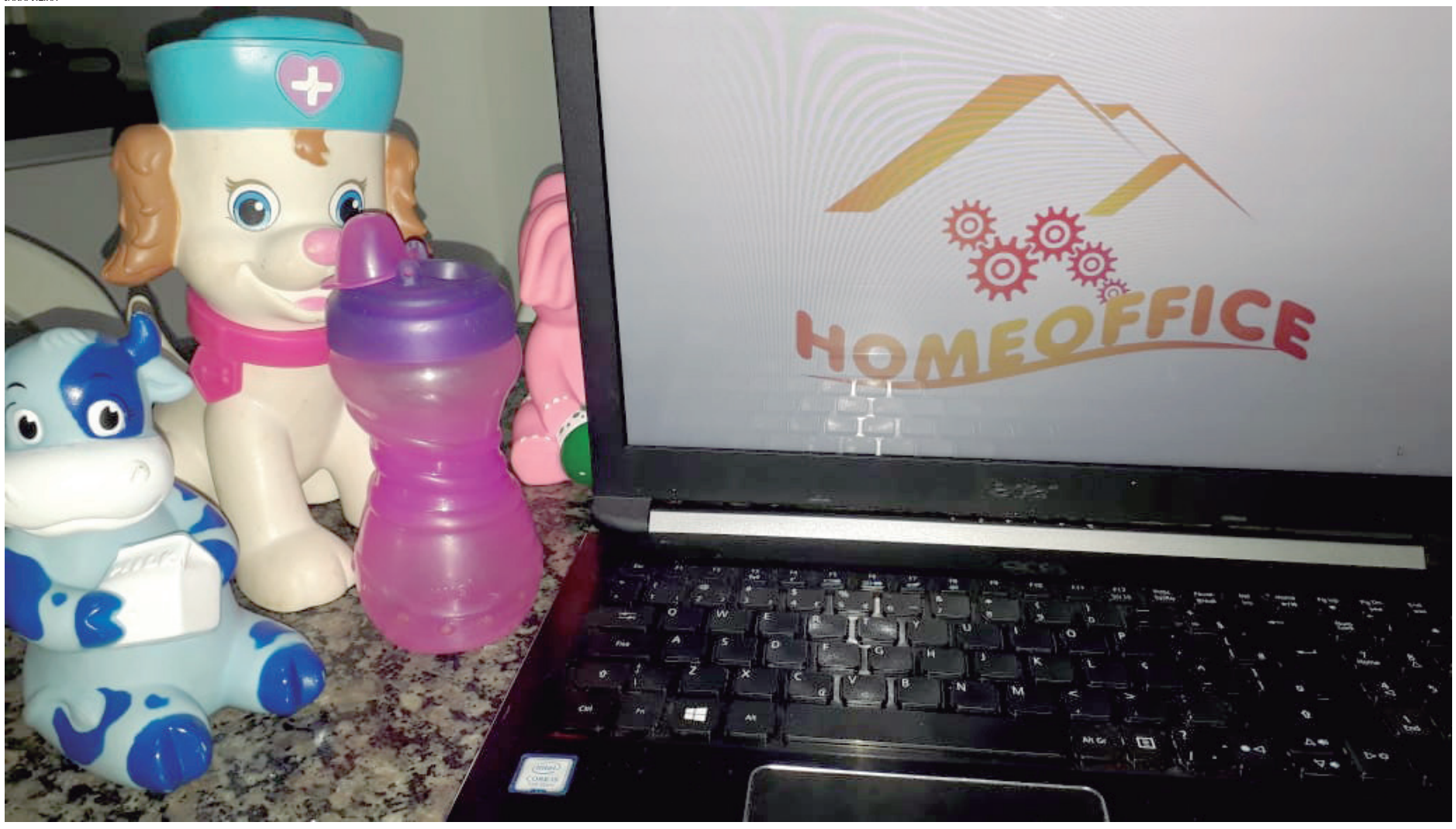

A desigualdade entre os gêneros persiste também no home office. Um relatório técnico baseado na pesquisa sobre o trabalho remoto - promovido pelo Grupo de Estudos Trabalho e Sociedade (GETS) da UFPR - apontou que homens e mulheres vivenciam essa modalidade de formas diferentes. Conforme o estudo, os pesquisadores salientam que as mulheres estão mais sobrecarregadas, pois as atividades estão concentradas aos domicílios.

Página 3

Caixa vai devolver valores do FGTS

Página 16

DIVULGAÇÃO

Coamo 50 anos

A celebração dos 50 anos da Coamo foi marcada pela emoção e consolidação do compromisso de levar a cooperativa a um caminho cada vez mais sólido para enfrentar todos os desafios dos novos tempos. José Aroldo Galassini e alguns dos primeiros cooperados foram homenageados na semana passada durante cerimônia realizada na sede da empresa em Campo Mourão.

Página 6

RODRIGO FÉLIX LEAL

Portos em alta

Faltando ainda um mês para acabar o ano, os portos de Paranaguá e Antonina batem recorde de 53,3 milhões de toneladas de cargas movimentadas – o maior volume da história. O governador Carlos Massa Ratinho Junior acompanhou a contagem regressiva e comemorou com os trabalhadores a nova marca histórica na movimentação de cargas.

Página 8

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Edital na página 11

Turismo

O Sebrae/PR e a Fecomércio PR terão um estande na 15ª edição do Festival das Cataratas. O espaço combinará atrações presenciais e virtuais, com foco na promoção de micro e pequenas negócios do setor. O evento acontecerá de 2 e 4 de dezembro em Foz do Iguaçu.

Página 7

tempo hoje

20 °C
28 °C
Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.
67%
16 mm

Solidariedade

Belas canções, atitudes solidárias e medicina são contempladas no Doctors In Concert. A terceira edição acontece no dia 12 de dezembro e é transmitida em uma live, ao vivo, nas redes sociais Facebook, Youtube e Instagram. O horário marcado para começar é às 20 horas.

Página 5

economia

DÓLAR	COMPRA	VENDA
COMERCIAL	R$ 5,3452	R$ 5,3462
TURISMO	R$ 5,333	R$ 5,503
EURO	R$ 6,385	R$ 6,387
SELIC	+2%	

Governo do PR entrega adubo no Litoral

Página 6

/jornaldooeste @jornaldooeste
@jornaldooeste 45 99990 3435

FRANCIELE MOTA

Lavouras

A semana começa com instabilidade na região de Toledo. Uma boa notícia para os produtores de soja e milho que aguardam ansiosos pela chuva para o bom desenvolvimento das lavouras. Segundo dados da Seab, 10% das lavouras estão com condições ruins, 25% estão regulares e 65% em boas condições. Porém, é preciso mais chuva para o bom desenvolvimento das plantas.

Página 4

megaleilões **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel:** Toledo-PR. Conjunto Residencial Pioneiro. Rua José do Patrocínio, nº 39 (Lt.14-Qd.613). CASA-TIPO C-2.1. Áreas totais: terr. 301,95m² e constr. 29,97m² (RI) e 139,00m² (estimada no local). Matr. 11.310 do 1º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes para averbação de eventual divergência da área construída apurada local com a que consta no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada (AF). **1º Leilão:** 15/12/2020, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 587.663,79; **2º Leilão:** 17/12/2020, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 352.435,23. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.megaleiloes.com.br.
Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 68/ 2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor preço por lote**, objetivando a **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais**, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 16.678,80 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizado no site www.bll.org.br, no **dia quatorze dias de dezembro de 2020, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 153, de 07 de julho de 2020, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, através do Departamento de Licitações e Contratos.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, no site www.bll.org.br, e também no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

SUELI ROSANA GONZATTI
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2020

REF. LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 10/2019
Contratação de Empresa para Execução da Obra de Ampliação do Centro de Convivência Albino de Marchi com área de 211,28 m², situado sobre no Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 03, Rua Guilherme Laither, Centro, Santa Lúcia-Pr., de acordo com o Convênio nº 872820/2018 ¬- Processo nº 1060876-63/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO- ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 18/11/2020 e término em 18/12/2020, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 18/12/2020.

Prazo de Vigência: 19/01/2021.

Data da Assinatura: 18/11/2020.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2020

REF. LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº10/2020
Aquisição de Combustível para Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municip

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: POSTO DE GASOLINA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Redução do Preço da Gasolina Comum (item 02) passando de R$ 4,29 (Quatro reais e vinte e nove centavos) para R$ 4,24 (Quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme Contrato em epígrafe, nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei n° 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalterada as demais Cláusulas do Contrato Original.

Prazo de Execução: 22/02/2021.

Prazo de Vigência: 22/02/2021.

Data da Assinatura: 30/11/2020.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2020

REF. LICITAÇÃO Tomada de preços Nº10/2019
Contratação de Empresa para Execução da Obra de Ampliação do Centro de Convivência Albino de Marchi com área de 211,28 m², situado sobre no Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 03, Rua Guilherme Laither, Centro, Santa Lúcia-Pr., de acordo com o Convênio nº 872820/2018 ¬- Processo nº 1060876-63/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO- ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 35.015,48 (Trinta e cinco Mil, Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 18/12/2020.

Prazo de Vigência: 19/01/2021.

Data da Assinatura: 30/11/2020.

Com 65% da lavouras em boas condições, plantas dependem da chuva para desenvolver

A semana começa com instabilidade na região de Toledo. Uma boa notícia para os produtores de soja e milho que aguardam ansiosos pela chuva para o bom desenvolvimento das lavouras. Segundo dados do Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (Seab), o plantio das duas culturas está praticamente encerrado na Regional de Toledo.

Na safra 2019/2020, área do milho foi de 4.482 hectares e a produção de 39.068 toneladas. Para a safra 2020/2021, o técnico do Deral Paulo Oliva cita que a área do grão reduziu para 2.895 hectares e a projeção de colheita é de 26.340 toneladas. "Os números apontam que houve uma redução na área do milho que foi incorporada na produção da soja", comenta.

Em relação a soja, Oliva lembra que a produção da soja da safra de 2019/2020 foi uma das melhores dos últimos anos com 1.858.345 toneladas do grão colhidos em uma área de 483.195 hectares na Regional de Toledo. Para a safra 2020/2021, a Seab registra uma área de 487.420 hectares e a equipe trabalha com uma projeção de 1.852.196 toneladas do grão. "Os resultados desta safra vão depender, principalmente, das condições de chuva daqui para a frente", acrescenta.

No campo, Oliva explica que 10% das lavouras estão com condições ruins, 25% estão regulares e 65% em boas condições. "Nós estamos com um grande atraso nas lavouras por conta dos fatores climáticos. Faltou chuva e o plantio foi realizado mais tarde. A safra não está dentro do que se esperava. A estiagem no período de plantio prejudicou, mas se a chuva vier com mais frequência vai melhorar as condições".

ESTIAGEM – O técnico do Deral Paulo Oliva salienta que a região Oeste sofre com uma deficiência hídrica. A última chuva em grande volume registrada foi em abril. Desde então não houve uma quantidade considerável para tranquilizar o homem do campo. "Tivemos poucas chuvas nesse período. Apesar de que toda umidade é bem-vinda, mesmo assim foi muito pouco. Necessitamos de chuva com grande quantidade", esclarece.

No território da Regional de Toledo, ele pontua a região beira lago com a melhor condição das lavouras por conta da maior quantidade de pancadas de chuva. Por outro lado, algumas áreas de Toledo e de Assis Chateaubriand são as mais críticas por conta da seca. Nessas localidades, produtores que plantaram a soja logo após o fim do vazio sanitário enfrentam problemas com a qualidade das plantas.

EXPECTATIVAS – Nas próximas semanas Oliva enfatiza que o clima será predominante para os produtores conseguirem resultados favoráveis. "Aguardamos as chuvas com mais frequência e de forma generalizada. A demanda hídrica é muito grande".

Para o presidente do Sindicato Rural de Toledo Nelson Paludo, a falta de chuva poderá prejudicar muito os agricultores da região e a produção poderá ficar bem abaixo do esperado interferindo também no milho safrinha. "A soja já foi plantada com atraso, o que deixou a janela de plantio do milho muito apertada. Com isso, o produtor corre o risco de ter milho no inverno com geadas, noites mais cumpridas, o que dá menos luminosidade para a planta. Há ainda outros produtores que poderão trocar a cultura do milho pelo trigo por conta do período apertado para plantar e colher o grão", conclui.

Da Redação
TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2020 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, faz saber, que o Edital de Tomada de Preços supra, foi declarado deserto, por não ter acudidos interessados. Ouro Verde do Oeste/PR, 27 de novembro de 2020. Aldacir Domingos Pavan-Prefeito.
Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2020 – MODALIDADE PREGÃO nº 049/2020.
SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, faz saber, que o vencedor do PREGÃO supra, foi a proponente: Protege Comércio de Extintores e Equipamentos de Proteção Individual Ltda, que venceu os itens: 001, 002, 003, e 004 do Lote 001; 001, 002, e 003 do Lote 002; 001, 002 e 003, do Lote 003. O lote 004 não acudiram interessados. Ouro Verde do Oeste/PR, 26 de novembro de 2020. Aldacir Domingos Pavan-Prefeito.
Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2020
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS,** tipo **menor preço por item,** sendo a abertura em 17 de dezembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para à aquisição de kits escolares compostos por cadernos e agenda personalizados para uso dos alunos do Ensino Fundamental e agendas personalizadas para os alunos da Educação Infantil do Município de São Pedro dolguaçu/PR. Mais informações poderão ser obtidas junto á sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 0955/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.
OBJETO: Processo de inexigibilidade a WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, para manutenção preventiva e corretiva de sistema de comunicação de imagens médicas / sistema de arquivamento e comunicação de imagens médicas - PACS e de detector digital de estado sólido para captura de imagens – DR (placa detectora do digitalizador de imagens radiográficas). **VALOR MÁXIMO:** R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Contrato firmado em 30 de novembro de 2020, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2020.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: **licitacao@toledo.pr.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2020
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS,** tipo **menor preço por item,** sendo a abertura em 16 de dezembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para aquisição de material de expediente, material de consumo, TNT, para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e de Programas e equipamentos socioassistenciais como: PROPPIJU, SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Tutelar. Mais informações poderão ser obtidas junto á sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2020

REF. LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº10/2020
Aquisição de Combustível para Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municip

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: POSTO DE GASOLINA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços no Óleo Diesel S-500 (Item 01) do Contrato em epígrafe, passando de R$ 3,22 (Três reais e vinte e dois centavos) para R$ 3,29 (Três reais e vinte e nove centavos), e no Óleo Diesel S-10 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos) do Contrato em epígrafe para R$ 3,33 (Três reais e trinta e três centavos), visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 22/02/2021.

Prazo de Vigência: 22/02/2021.

Data da Assinatura: 30/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 068/2020 - MODALIDADE PREGÃO nº 051/2020
SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, faz saber, que os vencedores do PREGÃO, foram às seguintes empresas: Decoradora Decampos Ltda, venceu os itens: 001, 002, 003 e 004 do Lote 002; J. Lisboa Indústria e Comércio Eireli ME, venceu os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007 do Lote 003 e M. Giroldo Decora Ltda, venceu os itens: 001 e 002 do Lote 001. Ouro Verde do Oeste/PR, 30 de novembro de 2020. Aldacir Domingos Pavan-Prefeito.
Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2020
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS,** tipo **menor preço por item,** sendo a abertura em 18 de dezembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para à aquisição de merenda para Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Escola de Educação Especial do Município de São Pedro do Iguaçu - PR. Mais informações poderão ser obtidas junto á sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2020
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS,** tipo **menor preço por item,** sendo a abertura em 18 de dezembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 14h15min, para à aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados em atividades pedagógicas, tais como capacitações, reuniões, Projeto PROERD e demais cursos realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro do Iguaçu - PR. Mais informações poderão ser obtidas junto á sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

DECRETO nº 135, de 30 de novembro de 2020.
Homologa resultado do Pregão nº 046/2020 e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A
Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 062/2020 - modalidade Pregão nº 046/2020 – sistema presencial, tipo menor preço por item, de acordo com resultado exarado pelo pregoeiro, que o objeto deve ser adjudicado a empresa: José Antônio Soares Borracharia ME. Ficando autorizado o órgão competente do Município, a expedição dos documentos respectivos para plena consolidação dos objetivos da licitação supramencionada.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, de 30 de novembro de 2020. Aldacir Domingos Pavan-Prefeito.
Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2020 - MODALIDADE PREGÃO nº 048/2020.
SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, faz saber, que os vencedores do PREGÃO, foram às seguintes empresas: Anderpel Papelaria Ltda, venceu o item:002 do lote 001, item 001 do lote 002, itens: 003, 005, 006 e 007 do lote 003; Cleusa Aparecida Decheci Chambó ME, venceu os itens: 001, 007 e 008 do lote 001, item 018 do lote 002, item 011 do lote 003; Diego Pontes Paris, venceu os itens: 011, 013 e 014 do lote 002, item 010 do lote 003; Dígito Informática Ltda, venceu os itens: 004, 005, 006 e 015 do lote 002, itens 002 e 004 do 003; L. Backes ME, venceu os itens: 001, 002, 003, 004, 005 e 006 do Lote 005; Maqpel Papelaria e Equipamentos Ltda, venceu os itens: 003 do lote 001 e item 019 do lote 002; Maradal Eireli ME, venceu o item 006 do lote 001, itens: 002 e 016 do lote 002, item 001 do lote 003 e itens 001 e 002 do Lote 004; Papiros Móveis e Eletros Eireli ME, venceu o item 005 do lote 001, os itens: 009, 020 e 021 do Lote 002; itens:008 e 012 do lote 003; Top Distribuidora de Material Escolar Ltda, venceu o item: 004 do lote 001; Viviane Dalila Berion da Silva 08162997903, venceu o item: 009 do Lote 001, itens: 003, 007, 008, 010, 012 e 017 do lote 002 e item 009 do lote 003. Ouro Verde do Oeste/PR, 30 de novembro de 2020. Aldacir Domingos Pavan-Prefeito.
Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2020
À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 26 da Lei de Licitações **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO do Procedimento n° 184/2020.
Autorizo em sequência, a proceder-se a aquisição, conforme abaixo descrito:
OBJETO: aquisição e instalação de grama sintética em playground infantil, localizado n oCMEI – Deputado Moacir Micheletto, Município de São Pedro do Iguaçu-PR
FAVORECIDO: M GOHL
VALOR: R$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00, através dos bloqueios orçamentários 274/2020, conforme parecer contábil.
Justificativas anexas aos autos do Processo de Dispensa de Licitação 084/2020.
Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
São Pedro do Iguaçu, 30 de novembro de 2020.
Francisco Dantas de Souza Neto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N.º 786/2020 E 787/2020** DO PREGÃO **N.º 229/2020.** PARTES SIGNATÁRIAS: **MUNICÍPIO DE PALOTINA,** CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTE SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: **G.W. CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 81.116.105/0001-02** NO VALOR DE **R$16.791,06 E PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME, CNPJ: 11.934.501/0001-61 NO VALOR DE R$48.912,88**– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020/2021.- VIGÊNCIA: ESTA ATA REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 30/11/2020. PALOTINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N.º 789/2020** DO PREGÃO **N.º 230/2020.** PARTES SIGNATÁRIAS: **MUNICÍPIO DE PALOTINA,** CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTE SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: **ADRIANO ANTONIO CITTADIN 04303987948**, **CNPJ:** 38.410.800/0001-53 NO VALOR DE **R$75.000,00**– OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MÃO DE OBRA E EXECUTAR O SERVIÇO DE LIXAMENTO DE ASSOALHOS DE TACO COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE SINTECO SEMI BRILHO, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020/2021**- VIGÊNCIA: ESTA ATA REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 30/11/2020. PALOTINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 252/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE CAÇAMBA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E/OU REJEITOS ORIUNDOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PALOTINA/PR. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br. Abertura: 15/12/2020 - Horário: 09h00min. O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 08h45min do dia 15 de dezembro de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina, Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 30 de Novembro de 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 253/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PARA COZINHA DA CMEI SONHO DE CRIANÇA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NESTE MUNICIPIO. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br. Abertura: 15/12/2020 - Horário: 14h00min. O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 13h45min do dia 15 de dezembro de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina, Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 30 de Novembro de 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 785/2020 – PREGÃO Nº 233/2020.- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64**.- CONTRATADO: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - EPP, CNPJ: 09.395.956/0001-04.- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD E GEOTEXTIL BIDIM AMBOS INSTALADOS NO ATERRO SANITÁRIO DE PALOTINA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL, NESTE MUNICÍPIO.- VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM **R$62.400,00** (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**- VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.**- PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E APRESENTAÇÃO DAS **CERTIDÕES DO FGTS (CRF) E CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS FEDERAIS.**PALOTINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL A SEREM UTILIZADOS PELA UNIDADE TRANSFUSIONAL DENTRO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, NESTE MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. PARA O EXERCÍCIO DE 2020/2021. No Edital do Pregão nº 249/2020, publicado em diário oficial no dia 27/11/2020, na página 14, edição 10.370, e em todos os seus anexos, ALTERA-SE o descritivo do item 1 conforme segue:

Ordem	Especificação
1	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM (álcool 77°GL) FRASCO DE 1 LITRO

Em função das alterações as datas de recebimento da proposta, abertura e julgamento das propostas e abertura do certame, permanecem inalteradas. Os interessados poderão ter acesso a essa retificação e ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos emails compras@palotina.pr.gov.br, licitacao@palotina.pr.gov.br. Para maiores informações entre em contato pelo fone (44) 3649-7821/7838 – Departamento de Compras. A presente retificação passa a fazer parte integrante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2020. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 30 de Novembro de 2020. O DOCUMENTO NA INTEGRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 792/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 067/2020.- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64**.- CONTRATADO: MICHELE ROCKENBACH, CPF:** 044.992.699-03**.- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS EM CONSELHO DA CLASSE PARA ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19).- VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R$ 11.268,00 (ONZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).**- EXECUÇÃO**: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 01/12/2020 A 01/03/2021..**- VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 01/12/2020 A 15/03/2021.**- PAGAMENTO**: O PAGAMENTO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO EM **ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O FECHAMENTO DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO,** MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE INSS E FGTS**.-** PALOTINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 9.911 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 5.204, de 26 de novembro de 2019, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2020, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 5.204, de 26 de novembro de 2019, no valor de R$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02006.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo..	R$	12.950,00
Fonte:	104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		
	TOTAL...	**R$**	**12.950,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO		VALOR
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	R$	12.950,00
	TOTAL...	**R$**	**12.950,00**

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo II da Lei nº 5.205 de 26 de novembro de 2019, Plano Plurianual – PPA e o Anexo I da Lei nº 5.206 de 26 de novembro de 2019– LDO, para o exercício de 2020 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 5.204, de 26 de novembro de 2019.

Art. 4º **-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 30 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE RESCISÃO. Do Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Palotina, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para oferta e execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Aldir Pedron, Nº. 898, Palotina/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o número 76.208.487/0001-64, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social, com sede à Rua Rotary, Nº. 177, Bairro Bela Vista, CEP: 85950-000, doravante denominada UNIDADE GESTORA, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal da Assistência Social, DARCY GRIS, nomeado pela Portaria Nº. 01/2017 de 03/01/2017, portador do RG Nº. 40.173.617 e CPF 546.414.709-87, residente e domiciliado nesta cidade, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, com sede à Rua Duque de Caxias, Nº. 599, Centro, CEP 85950-000, no Município de Palotina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 77.396.588/0001-79, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pelo atual Presidente, Sr. ARNILDO ALBIERO, portador do RG 881.005-2 e CPF 092.365.899-87, residente e domiciliado no Município de Palotina, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente **Termo de Rescisão do Termo de Colaboração N° 01/2019**, cujo objeto é "*o aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias com a ação "**Construindo Vínculos de Família para Famílias**", desta forma assegura atendimento de qualidade, possibilita a diminuição de sobrecarga dos cuidadores, a participação comunitária e conseqüentemente melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias",* mediante a seguinte Cláusula: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO** A partir do dia 27/11/2020, fica rescindido o Termo de Colaboração Nº 01/2019, atendendo a solicitação da referida ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, feita à UNIDADE GESTORA, ambas acima identificadas. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS** Os recursos financeiros, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos à administração púbica no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Termo de Rescisão, conforme previsto no Art. 52 da Lei Federal Nº 13.019/2014. E, por assim estarem devidamente juntos e acordados, os parceiros firmam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Palotina, 30 de Novembro de 2020. **Darcy Gris, Secretário Municipal da Assistência Social. Arnildo Albiero, Presidente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. TESTEMUNHAS: Arilde Demarco, CPF: 487.834.399-00; Andreia Buchholz, CPF: 074.731.559-03**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N.º 790/2020** DO PREGÃO **N.º 179/2020.** PARTES SIGNATÁRIAS: **MUNICÍPIO DE PALOTINA,** CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTE SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: **PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME**, **CNPJ: 05.460.642/0001-97** NO VALOR DE **R$23.199,00**– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CADERNO PERSONALIZADO PARA PROFESSORES E AGENDA PERSONALIZADA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. PARA O EXERCÍCIO DE 2020/2021- VIGÊNCIA: ESTA ATA REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N.º 788/2020** DO PREGÃO **N.º 216/2020.** PARTES SIGNATÁRIAS: **MUNICÍPIO DE PALOTINA,** CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTE SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: **CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP, CNPJ: 03.716.644/0001-79** NO VALOR DE **R$25.650,23**– OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS E INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA AS CASTRAÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E GUARDA RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARA SEREM UTILIZADOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**- VIGÊNCIA: ESTA ATA REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 30/11/2020. PALOTINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 250/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA FUTURA DE EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS PELO LABORATÓRIO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. PARA O EXERCÍCIO DE 2020/2021. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br. Abertura: 14/12/2020 - Horário: 09h00min. O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 08h45min do dia 14 de dezembro de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina, Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 26 de Novembro de 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 222/2020, Solicita ratificação do ato praticado que autorizou a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para Realização do Objeto: CONTRATAÇÃO CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO ROTINEIRO, AMBULATÓRIO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES TRANSFERENCIA VAGA ZERO, PARA EXAMES NO MUNICIPIO, PARA PACIENTES EM OUTROS MUNICIPIOS E AUXILIO NO CENTRO CIRURGICO), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA E SAUDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI (QUE ABRANGE TAMBÉM A ALA COVID-19 E CENTRO DE TRIAGEM) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA, ao valor estimado de R$ 238.350,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com Inexigibilidade de licitação. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 068/2020, anexo. Em 30 de novembro de 2020. Assina: SR. JUCENIR LEANDRO STENTZLER - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA INTEGRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NRº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NRº: 229/2020 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2020 D) OBJETO ADJUDICADO E HOMOLOGADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020/2021. E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: G.W. CONFECÇÕES LTDA - ME CNPJ/CPF: 81.116.105/0001-02 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$16.791,06 FORNECEDOR 02: PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.934.501/0001-61 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$48.912,88 PALOTINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 791/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 066/2020.- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64**.- CONTRATADO: ROSELI ORDIG, CPF:** 023.601.569-93.- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS EM CONSELHO DA CLASSE PARA ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19).- VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R$ 21.438,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).- **EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 01/12/2020 A 01/03/2021.- **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 01/12/2020 A 15/03/2021.- **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS,** MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RPA. PALOTINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECLARAÇÃO DE CERTAME FRACASSADO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, OBRAS DE MELHORIAS E REFORMAS, ATRAVÉS DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO VEREADOR NEURO JOSÉ DANIEL, EM PALOTINA/PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 5.458/2020. No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais alterações, **DECLARO FRACASSADO o Edital da Concorrência nº 001/2020**, em virtude de licitante único e que não preenche as condições necessárias de habilitação. Informações: Fone (44) 3649-7821/7832, Departamento de Licitações e Compras. Palotina/PR, 30 de novembro de 2020.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 028 de 30 de novembro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 19 de novembro de 2012; **R E S O L V E :** Art. 1º Conceder à servidora FRANCIELE CRISTINA MELLO, a PROMOÇÃO de que trata o artigo 17, II da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, no cargo de Técnica Administrativa, passando da referência 08-F para 08-G. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Sansão Pinheiro	**Elias Nabor Schlosser**	**Enio Moesch**
Presidente	1º Secretário	2º Secretário

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E Nº 03 DE VALOR AO CONTRATO Nº. 695/2019

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO **CONTRATANTE** O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. JUCENIR LEANDRO STENTZLER**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5.859.107-6-SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 778.829.031-91, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1.353, NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA, **GHIROTTO CLÍNICA MÉDICA LTDA. ME.**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **27.765.662/0001-09**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENTA, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 187199, COM SEDE À RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 959, APT. 01, CENTRO, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, FONE: (44) 9963-0721, EMAIL: JEFERSON_GUIROTO@HOTMAIL.COM, REPRESENTADA NESTE ATO PELO **SR. JEFFERSON APARECIDO GHIROTTO**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB Nº 001.375.447 E DO CPF/MF 019.087.391-42, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES, CONFORME **PREGÃO Nº. 193/2019**, ONDE O OBJETO DESTE TERMO CONTRATUAL É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DA CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA O ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM HORÁRIO E DATA ESTIPULADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.34.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.34.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO02.010.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.34.00.00. - 494.09.02.06.20 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.34.00.00. - 495.09.02.06.20 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.34.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO**.- CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 02):** FICA PRORROGADO O PRAZO DO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 695/2019** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM BASE NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM **29 DE NOVEMBRO DE 2020** E ENCERRANDO EM **28 DE NOVEMBRO DE 2021**, DEVIDO À NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME OFÍCIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, OFÍCIO DA CONTRATADA E PARECER JURÍDICO EM ANEXO AO PROCESSO.**.CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO Nº 03):** O VALOR DO PRESENTE **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 695/2019**, PERMANECERÁ INALTERADO CONFORME DEMONSTRADO ABAIXO, DEVIDO À NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME OFÍCIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, OFÍCIO DA CONTRATADA E PARECER JURÍDICO EM ANEXO AO PROCESSO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DA CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA O ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE EM HORARIO E DATA ESTIPULADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE	GHIROTTO	UNID	3.600,00	39,0000	140.400,00
2	CONSUTLAS NA ESPECIALIDADE DA CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA O ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM HORARIO E DATA ESTIPULADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE	GHIROTTO	UNID	144,00	46,1700	6.648,48

CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PALOTINA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

NÃO PERCA!

GRANDE OPORTUNIDADE DE VOCÊ ADQUIRIR EM LEILÃO EXCELENTE IMÓVEL, COM ÓTIMO PREÇO, PARCELADO OU À VISTA

Airton Queiroz Silva - Leiloeiro Público Oficial - Mat. 590 / Jucepar

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE TOLEDO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO - PR

Data do 2º Leilão:
02 / dezembro / 2020 às 10:00 horas

Informações, Dúvidas, Detalhes, Visitação e Editais:
45-99999-7217 / 41- 99991-9477 / 41-3354-5608
www.leiloeiroqueiroz.com.br

LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE.
PELA INTERNET

LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE. CADASTRE-SE E HABILITE-SE AGORA E FAÇA O SEU LANCE NO SITE: WWW.LEILOEIROQUEIROZ.COM.BR

FORMAS DE PAGAMENTO: PARCELADO OU À VISTA
- PARCELAMENTO EM ATÉ 30 PARCELAS MENSAIS COM ENTRADA DE NO MÍNIMO 25% DO VALOR DA ARREMATAÇÃO OU À VISTA.
- CONSULTE AS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO, ANTES DO LEILÃO, ENTRANDO EM CONTATO COM O LEILOEIRO.

OBSERVAÇÕES
- As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel.
- Observação: A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.
- A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação.

LOTE 1
CHÁCARA Nº 103, COM ÁREA DE 33.275,00 M², INTEGRANTE DA ZONA SUBURBANA DE VILA NOVO SARANDI, CONTENDO VÁRIAS BENFEITORIAS

Imóvel - Chácara nº 103, integrante da Zona Suburbana de Vila Novo Sarandi, com a área de 33.275,00 m², apresentando leve declive, com a margem direita do Arroio Guaçu, nesta Comarca. Imóvel está servido de rede de energia elétrica. Após do distrito de Novo Sarandi em Toledo/PR, sentido ao distrito de São Luiz/Linha Guaçu, pela Rua Salvador, anda aproximadamente 350 m virar à esquerda e aproximadamente 270 m à direita fica a propriedade. **Benfeitorias: Uma construção em alvenaria,** coberta parte com telha de barro tipo francesa e parte com fibrocimento de 6 mm, parte com forro de madeira e parte com laje, com azulejos em parte das paredes internas, aberturas de ferro, piso de concreto alisado, **servindo como abatedouro de animais, contendo sete salas de abate e limpeza de animais, uma câmara fria, um banheiro e um escritório, medindo aproximadamente 312 m²,** em regular a precário estado, sendo que as paredes apresentam rachaduras. **Uma construção em alvenaria, de laje**, coberta com telha de barro tipo francesa, aberturas de ferro, piso cerâmica, uma cozinha, dois banheiros com vestiários, medindo **aproximadamente 30 m²,** em regular estado. **Um piquete para descarga e preparo de animais para abate**, cercado com cerca de madeira parcialmente coberta com fibrocimento de 3 mm, piso de pedra irregular, contendo uma rampa de descarga de animais, medindo **aproximadamente 150 m²,** em regular estado**. Um corredor que vai do piquete até o abatedouro**, sem cobertura, cercado com cerca de madeira e piso de pedra irregular, com aproximadamente 2,50 m de largura e 42 m de comprimento, em regular estado de conservação. **Uma cobertura de zinco**, aberta, assentada sobre estrutura de ferro, sem forro, piso de cimento bruto alisado, medindo **aproximadamente 40 m²,** em regular estado de conservação. **Uma rampa para descarregamento, construído em alvenaria,** sem cobertura, **medindo aproximadamente 103 m²,** em regular estado de conservação. **A área das construções são todas cercadas de palanques de concreto e tela de arames galvanizados**. Matricula nº 37.788 do 1º CRI desta Comarca. Autos nº 0010595-51.2019.8.16.0170 de Carta Precatória Cível. Observação: Venda Ad corpus.

Lance Sugerido no 2º Leilão: R$ 544.029,00

Observação importante: Antes de construir consulte a Prefeitura.

Obs. Qualquer Bem poderá ser retirado do Leilão a critério da Justiça. (Consulte)- Anúncio meramente ilustrativo. Qualquer divergência permanecem os dados do Edital, afixado no respectivo Juízo. (Consulte) - Verifique a localização do Imóvel, procurando a Prefeitura e o Cartório de Registro de Imóveis.

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 3137/OC-BR
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 019/2020 - GMS
PROTOCOLO Nº 17.084.064-0

1. O Estado do Paraná recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em diversas moedas, no montante de US$ 67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil dólares) para o financiamento do PROGRAMA PARANÁ SEGURO – BID – BR-L1331, Contrato de Empréstimo n.º 3137/OC-BR, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a "Construção do **Batalhão da Polícia da Fronteira,** com área de 6.940,49m², sito à Rodovia PR 467, km 26, no município de **Marechal Cândido Rondon,** Paraná.". A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A PARANÁ EDIFICAÇÕES Autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a "Construção do **Batalhão da Polícia da Fronteira,** com área de 6.940,49m², sito à Rodovia PR 467, km 26, no município de **Marechal Cândido Rondon,** Paraná", com valor estimado da contratação **é de R$ 28.807.677,71 (vinte e oito milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).**

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser retirados no site: http://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-de-Editais-e-Licitacoes gratuitamente. Os interessados poderão obter maiores informações através do tel. (41) 3221-6118 ou através do e-mail: glcc-pred@pred.pr.gov.br ou ainda pessoalmente no endereço: Avenida Iguaçu, 420, 6° andar, Bairro Rebouças, Curitiba - Paraná.

4. As propostas deverão ser entregues na Avenida Iguaçu, 420, 6° andar, Bairro Rebouças, Curitiba – Paraná até às **09:30 horas** do dia **18 de fevereiro de 2021**, acompanhadas de Declaração de Garantia de Proposta e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

Curitiba, 27 de novembro de 2020.
LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 067/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2020
SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, faz saber, que os vencedores do PREGÃO, foram às seguintes empresas: Nova Fase Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, venceu o item: 001 do Lote 001; 001, 002, 004, 005 e 006 do Lote 002 e Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda EPP, venceu o item: 003 do Lote 002. O item 007 do lote 002 ficou deserto. Ouro Verde do Oeste/PR, 30 de novembro de 2020. Aldacir Domingos Pavan-
Prefeito.
Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais a serem utilizados nos espaços públicos, de responsabilidade das Secretarias da Educação, Saúde e Administração, como meio de evitar a propagação do vírus COVID-19, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA**: 13h30min do dia 21 DE DEZEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO**: R$ 958.079,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil e setenta e nove reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820**,** e-mail: **licitacao@toledo.pr.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE
EXTRATO DE PORTARIAS PARA FINS PUBLICAÇAO

PORTARIA Nº. 309/2020, de 27 de novembro de 2020.

Fica revogada, a partir do dia 23 de novembro de 2020, a Portaria 044, de 18 de fevereiro de 2020, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora **MARLENE KOTZ,** portadora da cédula de identidade nº. 4.000.297-9 SSP/PR e inscrita no CNPF/MF sob o nº. 574.857.809-30, ocupante do cargo efetivo de Zelador, matrícula nº. 13621, conforme decisão do I.N.S.S.

PORTARIA Nº. 310/2020, de 30 de novembro de 2020.

Fica concedido aos servidores adiante nominados, adicional por tempo de serviço a razão de 5% por qüinqüênio.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
19361	Iara Neves da Silva	Orientador Social	01/12/15 à 30/11/20
19351	José Antonio Alves	Operador Retro Escavadeira	01/12/15 à 30/11/20

PORTARIA Nº. 311/2020, de 30 de novembro de 2020.

Fica concedido férias, aos servidores adiante nominados:
Período 01.12.2020 à 30.12.2020

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
1900621	Carlos Alberto de Souza	Diretor Depto de Receitas	02/01/19 à 01/01/20
2910022	Carlos Antonio da Rocha	Motorista	12/03/19 à 11/03/20
15281	Darcy de Souza Ribeiro	Motorista	11/04/19 à 10/04/20
2910013	Elaine Moreira de Souza Hegele	Técnico em Enfermagem	15/01/19 à 14/01/20
14271	José Carlos Fabiani	Vigia	27/06/19 à 26/06/20
18961	Leila Maria Jucoski	Agente de Saúde	22/10/19 à 21/10/20
19291	Marcelo Keiti Nakata	Médico Clínico Geral T20	08/09/19 à 07/09/20
13621	Marlene Kotz	Zelador	01/02/19 à 31/01/20
15221	Wilson José de Oliveira	Gari	11/04/19 à 10/04/20

Período 16.12.2020 à 14.01.2021

18651	Gesuino Ambrozio dos Santos	Operador de Patrola	02/06/19 à 01/06/20
2910053	Otoniel Eugênio de Souza	Motorista	15/10/19 à 14/10/20

PORTARIA Nº. 312/2020, de 30 de novembro de 2020.

Fica concedido, licença especial aos servidores adiante nominados:
Período 01.12.2020 à 29.01.2021

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
18941	Ailton Soares da Silva	Motorista	07/10/14 à 06/10/19
18991	Camila Stracieri Malheiro de Souza	Agente de Saúde	03/11/14 à 02/11/19
15371	Lucimara Aparecida de Souza	Assistente de Saúde	15/05/08 à 14/05/13

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

Pedro Romanowski e Clayrton A. Romanoski, torna público que recebeu do IAP, licença operação, para o empreendimento de suínos terminação, implantado no lote rural 23-B- Remanescente, Linha São Pedro do Lopeí, Sede Alvorada, Cascavel, Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 252, de 30 de novembro de 2020.

Aplica multa e declara inidônea a empresa denominada Sarandi Tratores Ltda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida nos autos de Processo Administrativo nº 001/2020, referentes ao Pregão Eletrônico nº 056/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa denominada **SARANDI TRATORES LTDA (CNPJ nº 77.266.575/0001-85)**, em razão dos fatos ocorridos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 056/2020, conforme fundamentos constantes do Processo Administrativo nº 001/2020, as seguintes penalidades:

I - multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor do bem licitado;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, ficando a reabilitação condicionada ao pagamento da multa constante no inciso I, observado o prazo mínimo previsto no artigo 87, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

Valdir Lopes Maestre
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 059/2020 - MODALIDADE PREGÃO nº 044/2020.
SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS nº. 202/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA CNPJ/MF n.º 05.235.166/0001-00, ALTERAÇÃO: Das cláusula primeira e letra "b" da cláusula segunda, de acordo com o previsto na letra "e" da cláusula oitava c/c a letra "b", inc. **I e §1º, art.** 65, Lei Federal nº 8.666/93.
Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Módulo Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo Licitação e Compras, Módulo Recursos Humanos e Folha Pagamento, Módulo Controle de Frotas, Módulo Portal da Transparência, Módulo Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Almoxarifado e suporte técnico operacional, assim como integração e manutenção da Base de Dados a Câmara de Toledo PR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **AVISO:** As licitantes ficam intimadas do resultado da classificação final da Tomada de Preços nº 1/2020, que está disponível na página de licitações da Câmara Municipal de Toledo para exercer o direito ao recurso previsto no art. 109 da Lei nº 8666/1993. **PRAZO:** Os recursos devem ser apresentados no prazo de cinco dias úteis contados da data desta publicação. Toledo, 30 de novembro de 2020 - VIVIANE KAGHOFER -Presidente da Comissão de Licitação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO ADITIVO N.º 002 – PRAZO
CONTRATO N.º 013/2019
AHMAD ISSA - ME, CNPJ 79.345.674/0001-88, Representante Legal: AHMAD ISSA
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 07 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do Contrato renovado no valor de R$ 120.000,00 para fazer face ao período aditivado, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, passando o valor total do contrato para R$ 360.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020

TERMO ADITIVO N.º 002 – PRAZO
CONTRATO N.º 008/2019
BARAVIERA, JARABIZA, CRUZ & CIA LTDA - ME, CNPJ 15.388.514/0001-33, Representantes Legais: ALESSANDRO JARABIZA / RAUL EICHENBERG MOTTA BARAVIERA
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, e sua vigência passando para 07 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R$ 1.560.000,00 para fazer face ao período aditivado, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R$ 4.680.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

TERMO ADITIVO N.º 003 – PRAZO
CONTRATO N.º 155/2017
CLINIBEM CLINICA MEDICA LTDA - ME, CNPJ 79.345.674/0001-88, Representante Legal: LUIZ OTAVIO BOMBONATTO TAUSCHECK
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 11 de janeiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do Contrato renovado no valor de R$ 108.000,00 para fazer face ao período aditivado, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, passando o valor total do contrato para R$ 324.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020

TERMO ADITIVO N.º 002 – PRAZO
CONTRATO N.º 010/2019
ERIKA CARINA DA SILVA - FISIOTERAPIA - ME, CNPJ 06.010.852/0001-46, Representante Legal: ERIKA CARINA DA SILVA
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 16 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 16 de janeiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do Contrato renovado no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para fazer face ao período aditivado, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, passando o valor total do contrato para R$ 144.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2020

TERMO ADITIVO N.º 003 – PRAZO
CONTRATO N.º 162/2016
JARABIZA, CRUZ & CIA LTDA, CNPJ 12.411.513/0001-74, Representantes Legais: ALESSANDRO JARABIZA / LORI PEREIRA DA CRUZ
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 13 de dezembro de 2020 a 12 de dezembro de 2021, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 13 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do Contrato renovado no valor de R$ 1.800.000,00 para fazer face ao período aditivado, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, passando o valor total do contrato para R$ 9.000.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020

TERMO ADITIVO N.º 004 – PRAZO
CONTRATO N.º 171/2017
KATIA ETSUKO KONDO BUNZEL E CIA LTDA - ME, CNPJ 10.748.587/0001-75, Representante Legal: KATIA ETSUKO KONDO BUNZEL
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 27 de dezembro de 2020 a 26 de dezembro de 2021, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 27 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do Contrato renovado no valor de R$ 120.000,00 para fazer face ao período aditivado, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, passando o valor total do contrato para R$ 510.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020

TERMO ADITIVO N.º 002 – PRAZO
CONTRATO N.º 009/2019
LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA - EPP, CNPJ 10.398.589/0001-81, Representante Legal: WALNIZA FÁTIMA GIRELLI VIEZZER
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 06 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do Contrato renovado no valor de R$ 420.000,00 para fazer face ao período aditivado, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, passando o valor total do contrato para R$ 1.260.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2020

TERMO ADITIVO N.º 002 – PRAZO
CONTRATO N.º 014/2019
PROCHNAU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ 11.310.514/0001-60, Representante Legal: JOHN PROCHNAU
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 07 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do Contrato renovado no valor de R$ 84.000,00 para fazer face ao período aditivado, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, passando o valor total do contrato para R$ 252.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2020

TERMO ADITIVO N.º 004 – PRAZO
CONTRATO N.º 164/2016
UNIMED VALE DO PIQUIRI – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO VALE DO PIQUIRI, CNPJ 80.525.652/0002-60, Representante Legal: SÉRGIO MOZOWSKI
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 meses para sua execução, compreendendo o período de 15 de dezembro de 2020 a 14 de dezembro de 2021, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 15 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do Contrato renovado no valor de R$ 375.000,00 para fazer face ao período aditivado, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, passando o valor total do contrato para R$ 1.725.000,00, valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020

TERMO DE DISTRATO
CONTRATO N.º 113/2018
CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA ROSA LTDA - ME, CNPJ 01.959.836/0001-80, Representante Legal: SONIA MARIA DAL CASTEL
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: De comum acordo entre as partes, fica rescindido o Contrato n.º 113/2018, celebrado em 16 de julho de 2018, referente à execução de serviços técnico-profissionais especializados, em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Segunda do mencionado Contrato, bem como, o que determina o artigo 79, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS: As faturas do Contrato ora rescindido, foram pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactuada.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2020

TERMO ADITIVO N.º 005 – EXCLUSÃO DE PROCEDIMENTO
CONTRATO Nº 143/2017
APOIAR ESPAÇO CLÍNICO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ 00.836.607/0001-06, Representantes Legais: ELISA MARA RIBEIRO DA SILVA / NOEMI PAULINA CAPPELLESSO FINKLER
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Fica excluído do Contrato o seguinte procedimento, conforme Tabela CISCOPAR:
90.02.05.013 – ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO EM PACIENTES ACAMADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020

SÚMULA DE PEDIDO RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Pedro Romanowski e Clayrton A. Romanoski, torna público que requereu do IAP, renovação de licença ambiental simplificada, para o empreendimento de suínos terminação, a ser implantado, no lote rural 23-B- Remanescente, Linha São Pedro do Lopeí, Sede Alvorada, Cascavel, Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO 174/2020
PREGÃO PRESENCIAL 090/2020
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto: aquisição de livros e brinquedos pedagógicos para Escolas Municipais do Município de São Pedro do Iguaçu – PR.
Dotação orçamentária: Recursos na natureza de despesa 3.3.90.30.00, conforme indicação contábil.
Vigência: 02 (dois) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 180/2020
Contratada: DIEGO PONTES PARIS - ME
Valor: R$ 3.091,45 (três mil e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 181/2020
Contratada: DÍGITO COMERCIAL EIRELI
Valor: R$ 5.486 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 182/2020
Contratada: ESPORTIVA RV EIRELI
Valor: R$ 8.053,00 (oito mil e cinquenta e três reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 183/2020
Contratada: MARADAL EIRELI - ME
Valor: R$ 2.866,00 (dois mil oitocentos e sessenta e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 184/2020
Contratada: OKTO COMERCIAL EIRELI ME
Valor: R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 185/2020
Contratada: RCK BRINQUEDOS EIRELI
Valor: R$ 3.270,90 (três mil duzentos e setenta reais e noventa centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 186/2020
Contratada: ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME
Valor: R$ 4.063,40 (quatro mil e sessenta e três reais e quarenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 - A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio representada por Odiel Generoso e Rodrigo Antonio Bilibio, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte: **LOTE 1 -** 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R$ 4.636,80. - **LOTE 2 -** 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R$ 34.910,82; 2º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R$ 35.086,87. - **LOTE 3 -** 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R$ 7.497,84; 2º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R$ 7.535,60; **LOTE 4 -** 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R$ 8.366,92; 2º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R$ 8.409,00. - **LOTE 5 -** 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R$ 7.976,07; 2º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R$ 8.016,25; **LOTE 6 -** 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R$ 15.530,41; **LOTE 7 -** 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R$ 13.002,81; 2º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R$ 13.068,30. **LOTE 8 -** 1º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R$ 19.015,00; 2º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R$ 19.018,93. **LOTE 9 -** 1º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R$ 3.880,00; 2º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R$ 3.884,60. **LOTE 10 -** 1º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R$ 5.530,00; 2º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R$ 5.536,74. **LOTE 11 -** 1º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R$ 6.860,00; 2º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R$ 6.861,72. **LOTE 12 -** 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R$ 12.703,80. **LOTE 13 -** 1º lugar - M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor de R$ 19.195,00; 2º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor de R$ 19.198,43. Toledo, 27 de novembro de 2020. VIVIANE KAGHOFER - Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO 173/2020
PREGÃO PRESENCIAL 089/2020
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto: aquisição de material permanente para Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de São Pedro do Iguaçu – PR.
Dotação orçamentária: Recursos na natureza de despesa 4.4.90.52.00, conforme indicação contábil.
Vigência: 02 (dois) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 174/2020
Contratada: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Valor: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 175/2020
Contratada: MARADAL EIRELI - ME
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 176/2020
Contratada: OKTO COMERCIAL EIRELI - ME
Valor: R$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 177/2020
Contratada: PRIDE ATACADO EIRELI - EPP
Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 178/2020
Contratada: ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME
Valor: R$ 6.899,00 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 179/2020
Contratada: SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Valor: R$ 9.937,50 (nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 250/2020
Data 30/11/2020
Concede Licença Especial (prêmio) ao servidor que menciona e das outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 79 da Lei Municipal nº 060/95 (Plano de Carreira Municipal) e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) aos servidores, abaixo relacionado.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 30 de novembro de 2020 à 27 de fevereiro de 2021, retornando ao seu trabalho no dia 28 de fevereiro de 2021.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
MAURI ANTONIO TUBIN	Motorista	02/03/2015 A 01/03/2020
MARCIO ANDRADES MARMITH	Operador de Máquinas	09/03/2015 A 08/03/2020
IVANILDO STADNIK	Operador de Máquinas	02/03/2015 A 01/03/2020
JULIANO SCHMIDT	Operador de Máquinas	02/03/2015 A 01/03/2020
CLAILSON ALBERTO RAIZEL DE MEIRA	Operador de Máquinas	01/07/2014 A 31/06/2019
ALCIR HILARIO SCHERER	Auxiliar Administrativo	01/01/2012 A 31/12/2016

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

CISOP-Cons.Intermunic.de Saude Oeste PR - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**38.025.537,57**	**38.025.537,57**	**5.052.787,80**	**26.623.121,03**	**100,00**	**11.402.416,54**	**5.269.897,28**	**24.922.667,37**	**100,00**	**13.102.870,20**
Administração	36.239.317,57	36.238.401,57	4.964.863,80	25.723.128,69	96,62	10.515.272,88	5.088.826,85	24.032.829,03	96,43	12.205.572,54
Administração Geral	36.239.317,57	36.238.401,57	4.964.863,80	25.723.128,69	96,62	10.515.272,88	5.088.826,85	24.032.829,03	96,43	12.205.572,54
Saúde	1.786.220,00	1.787.136,00	87.924,00	899.992,34	3,38	887.143,66	181.070,43	889.838,34	3,57	897.297,66
Atenção Básica	1.786.220,00	1.787.136,00	87.924,00	899.992,34	3,38	887.143,66	181.070,43	889.838,34	3,57	897.297,66
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**38.025.537,57**	**38.025.537,57**	**5.052.787,80**	**26.623.121,03**	**100,00**	**11.402.416,54**	**5.269.897,28**	**24.922.667,37**	**100,00**	**13.102.870,20**

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2020, 13h e 15m.

CISOP-Cons.Intermunic.de Saude Oeste PR-PR — Página 1 de 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.025.537,57	38.025.537,57	5.723.359,45	15,05	28.191.348,32	74,14	9.834.189,25
Receitas Correntes	38.025.537,57	38.025.537,57	5.723.359,45	15,05	26.491.861,43	69,67	11.533.676,14
Receita Patrimonial	64.000,00	64.000,00	745,92	1,17	15.147,32	23,67	48.852,68
Valores Mobiliários	64.000,00	64.000,00	745,92	1,17	15.147,32	23,67	48.852,68
Receita de Serviços	2.590.000,00	2.590.000,00	-	-	-	-	2.590.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.590.000,00	2.590.000,00	-	-	-	-	2.590.000,00
Transferências Correntes	35.371.537,57	35.371.537,57	5.719.022,17	16,17	26.471.719,35	74,84	8.899.818,22
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	6.911.010,28	6.911.010,28	641.751,69	9,29	2.680.561,73	38,79	4.230.448,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	28.460.527,29	28.460.527,29	5.077.270,48	17,84	23.791.157,62	83,59	4.669.369,67
Outras Receitas Correntes	-	-	3.591,36	-	4.994,76	-	(4.994,76)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	3.591,36	-	4.994,76	-	(4.994,76)
Receitas de Capital	-	-	-	-	1.699.486,89	-	(1.699.486,89)
Transferências de Capital	-	-	-	-	1.699.486,89	-	(1.699.486,89)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	1.699.486,89	-	(1.699.486,89)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.025.537,57	38.025.537,57	5.723.359,45	15,05	28.191.348,32	74,14	9.834.189,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.025.537,57	38.025.537,57	5.723.359,45	15,05	28.191.348,32	74,14	9.834.189,25
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.025.537,57	38.025.537,57	5.723.359,45	15,05	28.191.348,32	74,14	9.834.189,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.025.537,57	38.025.537,57	5.052.787,80	26.623.121,03	11.402.416,54	5.269.897,28	24.922.667,37	13.102.870,20	24.634.002,90	-
DESPESAS CORRENTES	37.891.374,29	37.891.374,29	5.051.078,80	26.520.261,35	11.371.112,94	5.268.547,28	24.909.613,37	12.981.760,92	24.622.298,90	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.834.479,08	7.914.479,08	1.339.782,68	6.189.934,85	1.724.544,23	1.275.664,30	5.591.308,05	2.323.171,03	5.588.402,43	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.056.895,21	29.976.895,21	3.711.296,12	20.330.326,50	9.646.568,71	3.992.882,98	19.318.305,32	10.658.589,89	19.033.896,47	-
DESPESAS DE CAPITAL	134.163,28	134.163,28	1.709,00	102.859,68	31.303,60	1.350,00	13.054,00	121.109,28	11.704,00	-
INVESTIMENTOS	134.163,28	134.163,28	1.709,00	102.859,68	31.303,60	1.350,00	13.054,00	121.109,28	11.704,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.025.537,57	38.025.537,57	5.052.787,80	26.623.121,03	11.402.416,54	5.269.897,28	24.922.667,37	13.102.870,20	24.634.002,90	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CISOP-Cons.Intermunic.de Saude Oeste PR-PR — Página 2 de 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.025.537,57	38.025.537,57	5.052.787,80	26.623.121,03	11.402.416,54	5.269.897,28	24.922.667,37	13.102.870,20	24.634.002,90	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.568.227,29	-	-	3.268.680,95	-	3.557.345,42	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.025.537,57	38.025.537,57	5.052.787,80	28.191.348,32	-	5.269.897,28	28.191.348,32	13.102.870,20	28.191.348,32	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CISOP-Cons.Intermunic.de Saude Oeste PR-PR — Página 3 de 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2020, 13h e 14m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CENTRO DE ESPECIALIDADES DO PARANÁ — CISCOPAR

PORTARIA Nº 062/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Súmula *– Concessão de benefício adicional de progressão, conforme Art. 74 do Regimento Interno do CISCOPAR, para os servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR.*

A presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Estatuto;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER benefício de progressão por titulação, conforme item II do art. 74 do Regimento Interno do CISCOPAR aos servidores: Tainara Ferreira Gama – Enfermeira, no percentual de 5% sobre o salário base por conclusão de pós-graduação em sua área de atuação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, aos 30 de novembro de 2020.

CLECI RAMBO LOFFI
Presidente do CISCOPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 049/2020

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **a contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação Pública em diversas ruas do Município de Toledo, conforme especificações e quantidades definidas no Projeto Básico, anexo ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R$ 473.466,00** (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais);
- A empresa **ALPER ENERGIA S. A.** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R$ 580.611,20** (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).
- A empresa **SOLAR MATERIAS ELÉTRICOS LTDA.** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R$ 597.751,95** (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
- A empresa **VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R$ 722.044,74** (setecentos e vinte e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
- A empresa **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R$ 722.104,28** (setecentos e vinte e dois mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos).
- A empresa **MS ILUMINAÇÃO E ELETRECIDADE EIRELI** ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R$ 781.134,95** (setecentos e oitenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
- A empresa **TDA ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor global de **R$ 782.425,15** (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).
- A empresa **SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA** ficou classificada em oitavo lugar com uma proposta no valor global de **R$ 851.808,60** (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos).
- A empresa **ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA** ficou classificada em nono lugar com uma proposta no valor global de **R$ 859.318,65** (oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).
- A empresa **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI** ficou classificada em décimo lugar com uma proposta no valor global de **R$ 940.304,09** (novecentos e quarenta mil, trezentos e quatro reais e nove centavos).
- A empresa **OENGENHARIA LTDA.** ficou classificada em décimo primeiro lugar com uma proposta no valor global de **R$ 1.010.316,98** (um milhão, dez mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 30 de novembro de 2020.
ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 251/2020
Data: 30/11/2020
Concede Férias aos servidores e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidore municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
MARIZETE IZABEL FUNCK	Auxiliar de Enfermagem	30/11/2020 à 29/12/2020	30/12/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

CENTRO DE ESPECIALIDADES DO PARANÁ — CISCOPAR

PORTARIA Nº 061/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Súmula *– Concessão de férias para os servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR.*

A presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Estatuto;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores do consórcio elencados no Anexo I desta portaria, no período especificado, relativo aos períodos aquisitivos listados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, aos 30 de novembro de 2020.

CLECI RAMBO LOFFI
Presidente do CISCOPAR

Anexo I – Portaria Nº 061/2020

Funcionário (a)	Período Aquisitivo		Férias	
	Data Inicial	Data Final	Data Inicial	Data Final
Alessandra Cristina Locatelli	02/04/2019	01/04/2020	15/12/2020	19/12/2020
Aline Andreia Klein	12/04/2019	11/04/2020	07/12/2020	23/12/2020
Angela Kerkhoven Laureth	01/02/2019	31/01/2020	07/12/2020	11/12/2020
Cristina Daiana Bohrer Marques	21/05/2019	20/05/2020	14/12/2020	23/12/2020
Diego Rafael Araujo Santana	18/01/2019	17/01/2020	07/12/2020	23/12/2020
Eliane Lago Facioni	02/06/2019	01/06/2020	07/12/2020	11/12/2020
Elizete Pulido	24/04/2019	23/04/2020	07/12/2020	23/12/2020
Fabricio Ramos Mertz	01/02/2019	31/01/2020	15/12/2020	19/12/2020
Oscar H. De Souza e Silva	02/03/2019	01/03/2020	07/12/2020	21/12/2020
Renata Bragato Futagami	16/02/2019	15/02/2020	08/12/2020	22/12/2020
Sueli B. Da Silva de Moraes	06/02/2019	05/02/2020	07/12/2020	16/12/2020
Vera Lucia de Siqueira	21/01/2019	20/01/2020	09/12/2020	22/12/2020
Vitor Nunes de Souza	23/12/2018	22/12/2019	15/12/2020	19/12/2020
Viviane C. Nepomuceno Marques	13/03/2019	12/03/2020	15/12/2020	23/12/2020